



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 306/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias e Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Elder Aparecido Vieira de Miranda	904	01/01/2017 á 01/01/2018	21/09/2020 á 05/10/2020	06/10/2020
Elder Aparecido Vieira de Miranda	904	01/01/2019 á 01/01/2019	06/10/2020 á 04/09/2020	05/11/2020
Juvenal Aparecido Barboza	284	01/03/2019 á 01/03/2020	22/09/2020 á 05/10/2020	06/10/2020

Artigo 2º - CONCEDER Licenças Prêmios por Assiduidade as Servidoras abaixo relacionado:

Juvenal Aparecido Barboza	284	01/03/2007 á 01/03/2012	06/10/2020 á 19/11/2020	20/11/2020
Juvenal Aparecido Barboza	284	01/03/2012 á 01/03/2017	20/11/2020 á 17/02/2021	18/02/2021

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/09/2020 a 22/10/2020.